



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1494/2022

Unaí, 26 de outubro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

João Luiz Pinton

A/C Douglas Fernandes Pires

Rua Matias Mundim, nº. 471 - Santa Lucia

Paracatu/MG - CEP: 38.600-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0038491/2021-13].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0038491/2021-13

Empreendedor: João Luiz Pinton

Empreendimento: Fazenda Santa Rita

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 183 (55334931) e Folha de Decisão (55337938) assinada pela Coordenadora NUREG Rejane Campos da Silva - Masp: 1.145.958-3 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 26/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55351762** e o código CRC **FEF41711**.

Referência: Processo nº 2100.01.0038491/2021-13

SEI nº 55351762

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094